

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 122
/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Catarina Anastácio, a Profissional de Educação MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM, Matrícula nº 2557, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, na Educação Infantil- Pré Escolar, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28.06.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de junho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 336cf836

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>